

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 25-05-2022

Processo nº: SES-PRC-2022/12089

Interessado: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo

Despacho G.S. nº 2.570/2022

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 23, de 15 de março de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, a Fundação do ABC e a Irmandade Santa Casa de Andrada, sendo que somente a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, previamente qualificada como OSS, apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São Paulo - DRS I e que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será a GESTORA do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.